



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021

PROCESSO Nº 940/2021

ID 1005994

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 12h40, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **DABI ATLANTE** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

A legislação sanitária vigente, bem como o Código Civil e Penal, responsabiliza os fabricantes, distribuidores e compradores, obrigando-os a comercializar, entre si, somente produtos registrados conforme a legislação específica.

Lendo o Edital, percebemos que o mesmo não menciona a obrigação de apresentar o REGISTRO DO PRODUTO no Ministério da Saúde/ANVISA. Não seria o caso de efetuar essa adequação e cumprir com essa exigência, uma vez que se trata de produtos para saúde, produtos com diversas características, que só podem ser comprovadas no Manual do produto registrado na Anvisa?

A missão da ANVISA - de proteger e promover a saúde da população, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção do seu acesso - é na verdade, um desafio para a sociedade. A vigilância sanitária regulamenta e controla o mercado quanto aos riscos, mas uma parcela dessa tarefa cabe a quem efetivamente faz as opções, ao adquirir produtos e serviços em situação regular e de qualidade.

Esperamos, com estas informações, dar uma pequena contribuição para que a observação sobre o que é oferecido e adquirido no mercado seja feita com a regularidade sanitária de produtos e serviços, etapa importante no processo de trabalho.

RESPOSTA DA UNIDADE SOLICITANTE:

Em consideração ao questionamento apresentado, esclarecemos que o edital será readequado para inclusão das exigências para apresentação de: Registro Anvisa, Certificado Inmetro, Manual Usuário e Catálogo ilustrativo.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Bruno Duarte Laranja
Autoridade Competente

Mariana de Melo
Pregoeira

Diogo Santos da Silva
Membro